

Ata da 5ª Reunião do Conselho de Administração da Maceió Digital S/A

1. DATA, HORA E LOCAL

A 5ª Reunião do Conselho de Administração da Maceió Digital S/A foi realizada aos vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, de forma híbrida, na sede no Centro de Inovação do Jaraguá, localizado na Rua Melo Póvoas, 110, Jaraguá, nesta capital e por meio da plataforma Google Meet.

2. PRESENÇAS, QUORUM E CONVOCAÇÃO

Estavam presentes os membros do Conselho de Administração eleitos pela Assembleia Geral da empresa, o Sr. LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA, a Sra. ANNY WANDERLEY VASCONCELLOS AGRA, o Sr. ARTHUR ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, o Sr. DAVI BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA, o Sr. LUCIANO COSTA BARROS MODESTO, o Sr. ANTÔNIO CARVALHO E SILVA NETO e o Sr. LUCIANO MENEZES SANTOS, bem como o Diretor Presidente, o Sr. RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA, responsável pela convocação da reunião, o Sr. SÉRGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA, Diretor Jurídico e a Assessora Especial, Sra. LÍVIA LISBÔA SANDES SILVA.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA

Considerando o teor da convocação, o Diretor Presidente da Maceió Digital, Sr. RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA, presidiu os trabalhos, sendo indicada a Assessora Especial Sra. LÍVIA LISBÔA SANDES SILVA para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA

4.1. Diante da necessidade de realizar um panorama das ações realizadas até o presente momento, o Diretor Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Sr. SÉRGIO SILVEIRA, para uma breve explicação acerca dos trâmites e modalidades existentes para a celebração de parcerias de negócios no âmbito das empresas públicas.

4.2. Considerando o Estatuto Social da Maceió Digital, os Diretores indicaram a necessidade de deliberação do Conselho de Administração acerca do pagamento de benefícios e direitos trabalhistas e previdenciários ao quadro de pessoal da empresa, bem como a pacificação do entendimento de que os membros da Diretoria compõem o referido quadro.

4.3. Deliberação acerca do fluxo de reuniões, a fim de viabilizar a criação do calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2025.

5. DELIBERAÇÕES ADOTADAS

5.1. Considerando o escopo permitido pela legislação vigente para a implementação dos negócios, serviços e produtos das empresas públicas e, ainda, considerando a apresentação do Edital estruturado para a celebração de parcerias de negócios, restou aprovada sem ressalvas a publicação do chamamento público no site da Maceió Digital, bem como no Diário Oficial do Município, a fim de viabilizar a execução do planejamento da empresa para o ano de 2025.

5.2. No que concerne ao pagamento de direitos trabalhistas ao quadro de pessoal da empresa, bem como quanto ao entendimento de que os Diretores da Maceió Digital compõe o quadro de funcionários da empresa, por unanimidade, restou ratificado o entendimento exarado no Parecer nº 02/2024 da Diretoria Jurídica da Maceió Digital. Sendo autorizado que a Diretoria Administrativa proceda com as medidas necessárias à implementação.

5.3. Restou deliberado que o Conselho de Administração se reunirá, de forma ordinária, na primeira segunda-feira do mês, salvo o mês de janeiro que, por solicitação do Conselheiro Antônio Carvalho e Silva Neto, será realizada no dia 13/01/2025.

6. ENCERRAMENTO

Após tomadas e aprovadas as deliberações, foram dados por encerrados os trabalhos. A presente ata foi lavrada, lida e aprovada, sendo assinada eletronicamente por todos os presentes.

Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Conselheiro Presidente

ARTHUR ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

Conselheiro/Secretário

ANNY WANDERLEY VASCONCELLOS

AGRA

Conselheira

DAVI BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA

Conselheiro

LUCIANO COSTA BARROS MODESTO

Conselheiro

LUCIANO MENEZES SANTOS

Conselheiro

ANTÔNIO CARVALHO E SILVA NETO

Conselheiro

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER

CORRÊA

Diretor Presidente

SÉRGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

Diretor Jurídico

LÍVIA LISBÔA SANDES SILVA

Assessora Especial